



PROCESSO	Protocolo SICCAU 360685/2016 – Análise e sugestão à proposta de aperfeiçoamento do Regimento Geral do CAU/BR (Resolução nº33)
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 09 da 50ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Elaborar as propostas da CEP-CAU/BR para alteração do Regimento Geral do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 40/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de aperfeiçoamento do Regimento Geral encaminhado pela COA-CAU/BR,

DELIBEROU:

- Encaminhar à COA-CAU/BR a seguinte proposta de aperfeiçoamento do Regimento Geral do CAU/BR, no concernente à CEP-CAU/BR:
Art.50. A Comissão de Exercício Profissional tem por finalidade orientar, disciplinar e regulamentar o exercício da profissão e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.
Art. 51. Compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional:
I – propor, apreciar e deliberar sobre projeto de ato normativo e critérios de uniformização das ações e procedimentos referentes:
 - ao exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
 - à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
 - ao registro de profissionais e pessoas jurídicas;
 - ao registro de responsabilidade técnica;
 - ao registro de direito autoral;
 - às atividades, atribuições e competências profissionais; e
 - à carteira de identidade profissional.II – apreciar, instruir e deliberar sobre processos, em grau de recurso ao CAU/BR, relacionados ao exercício da Arquitetura e Urbanismo;
III - acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam das atividades, atribuições e competências profissionais;
- Manifestar-se favorável ao entendimento de que as matérias relacionadas à Tabela Indicativa de Honorários e Salário Mínimo Profissional são de competência da Comissão de Política Profissional.

Brasília - DF, 03 de junho de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro